

## AUTORIZAÇÃO

A Sra. Tatiana de Souza Nascimento Galvão, na qualidade de Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições Legais e, **Considerando** a necessidade de proceder o aumento do quantitativo para Aquisição de Material Técnico Hospitalar, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações e quantitativos discriminados no Termo de Referência - Anexo I do Edital, celebrado com a empresa **DISTRIBUIDORA NOGAMI LTDA**, inscrita com CNPJ/MF sob o nº 03.782.783/0001-09.

1, conforme abaixo:

**Considerando** a necessidade apresentada pela divisão de compras da secretaria municipal de saúde, para proceder o aumento dentro do limite legal em 25%, acrescendo a quantidade do contrato original;

**Considerando** a solicitação que demonstra o acréscimo de 25% do valor original contratado, estando dentro da fundamentação legal prevista no contrato, que trata que o contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos do valor inicial atualizado do contrato, conforme Art. 65, I, b e § 1º, da Lei nº. 8.666/93 e alterações;

### RESOLVE:

**I – SOLICITAR** à Comissão Permanente de Licitações que, autue o procedimento de Aditivo de Quantitativo, fundamentando em decorrência de acréscimo quantitativo de seu objeto, providenciando minuta de termo aditivo e logo encaminhando os autos à Procuradoria Jurídica para análise e manifestação da viabilidade jurídica do pleito.

**II - AUTORIZAR** a Comissão Permanente de Licitação, para que, após aprovação da Procuradoria Jurídica e do Controle Interno quanto ao pleito e quanto à Minuta de Termo Aditivo, possa auxiliar na Formalização e Celebração do Termo Aditivo fazendo sua posterior publicação na imprensa oficial e site da prefeitura;

**III – DETERMINAR** à Comissão Permanente de Licitações que, após devida celebração do Termo Aditivo, que se possa inserir o termo aditivo e demais documentos necessários no portal do TCM.

---

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Sendo o que tínhamos para o presente momento, despeço-me;

Altamira/PA, 24 de junho de 2022.

---

**TATIANA DE SOUZA N. GALVÃO**  
Secretária Municipal de Saúde  
Dec. nº593/2021